



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 491/2024
Protocolo 2075/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **T&G COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.396.619/0001-32.

Objeto: Contratação de empresa para O fornecimento de peças e, mão de Obra para manutenção Mecânica do caminhão Internacional, De Placa:IJI9895. Utilizada nas Demandas da Secretaria do Interior.

Fundamento: art. 75, inciso I, §7, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$3.291,40 (Três Mil Duzentos e Noventa e Um Reais Com Quarenta Centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 13.01.26.782.0002.2054

São Francisco de Paula/RS, 20 de Junho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal